



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

430

PORTARIA AESJ Nº 193 | 96
de 05 de Junho de 1996

Fundada em 15/08/1913



- Altera itens da Portaria nº 189, de 05/02/96 sobre C.C.O. Futebol.

Considerada de Utilidade Pública

Maurício Peneluppi, Presidente da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE:

pelos Governos Estadual e Municipal
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

1- Estabelece e nomeia membros da CCO para o ano de 1996, conforme abaixo:

pelos Governos Estadual e Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

- Nilton Santos Beltrame - Coordenador
- Ronaldo Teixeira Rocha
- Ronaldo Galvão
- Carlos Jorge Antunes Vieira
- Gerson Marin
- José Antero Rodrigues



2- Os membros da Comissão de Futebol de Campo, como auxiliares da Administração do Clube, terão livre acesso a seus órgãos diretivos, para indicar, propor, reivindicar, criticar e o mais que julgar oportuno e necessário, ao melhor resultado das atividades do Setor.

Sede Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355
21-8469
Fax 21-8485

3- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições que a contrariem.




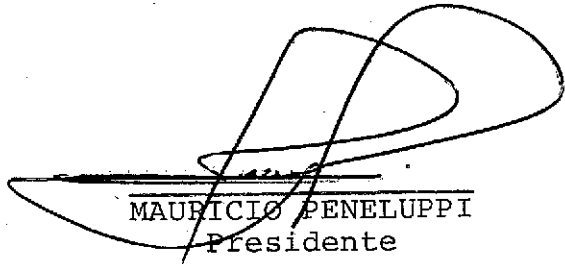
Registrar e afixar nos locais de costume e cumpra-se.

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669
22-5073

São José dos Campos, 05 de Junho de 1996.




ROSSANO MARELLO
Dir. Esportes


MAURÍCIO PENELUPPI
Presidente

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804
22-7997

